



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SAN

EDITAL Nº 16 / 2026 - CGASAN (11.01.08.02.02)

Nº do Protocolo: 23719.000182/2026-75

Santo Ângelo-RS, 10 de fevereiro de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

REFERENTE AO EDITAL N.º 107/2025

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na lei n.º 8.745/93, torna pública a convocação do candidato aprovado na área constante do anexo I deste edital, nos termos do edital nº 50/2025 do IFFar - *Campus* Santo Ângelo:

1.

O convocado deverá enviar via e-mail, no formato .pdf, os documentos descritos no Anexo II deste edital, até 16 de fevereiro de 2026, para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo, no seguinte e-mail: cgp.san@iffarroupilha.edu.br

2.

O não envio da documentação por parte do candidato no prazo previsto neste edital implicará na perda do direito a ocupação da vaga.

ANEXO I

ÁREA	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Administração	MARTIN LEDERMANN	2º

ANEXO II

Documentos a serem enviados, em formato PDF, necessários para Assinatura do Contrato:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;

- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação, exigido no item 10.1-k do Edital n.º 68/2023;
- g) Histórico Escolar e certificados de pós-graduação;
- h) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- i) Carteira de Trabalho (páginas contendo o número de série, data de emissão, dados pessoais, alteração de dados pessoais e a data do primeiro emprego);
- j) Cartão PIS/PASEP;
- l) Comprovante de residência recente;
- m) Dados bancários (cartão bancário contendo n.º da conta);
- n) Declaração de Imposto de Renda;
- o) Atestado Médico de aptidão ao trabalho;
- p) Documentos dos Dependentes (RG ou certidão de nascimento, e CPF do cônjuge e filhos);
- q) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, no âmbito do IFFAR, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, nos últimos 24 meses;
- r) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei n.º 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
- s) Declaração de Gerência;
- t) Declaração de acúmulo de cargos;
- u) Declaração de bens e valores;
- v) Declaração de dependentes;
- x) Formulário de autorização de acesso às declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física;
- y) Ficha cadastro.

(Assinado digitalmente em 10/02/2026 11:38)

TIAGO BENETTI
DIRETOR
GDGSAN (11.01.08.02)
Matrícula: 1899754

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/02/2026** e o código de verificação: **589baff30b**